



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VERADOR MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>051/2022</i> <i>18/04/2023</i>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 51/2022
	<i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário		

AUTOR: VEREADOR MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição e instalação de câmeras de vigilância de alta precisão no interior das unidades de ensino municipais e seu entorno, e que essas sejam interligadas ao sistema de monitoramento on line da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (Polícia Militar).

Justificativa

Considerando os atentados nas unidades escolares que vem ocorrendo em todo o Brasil, especialmente o ocorrido na Escola Infantil Cantinho "Bom Pastor", no município de Blumenau-SC, no último dia 06 (seis) de março, em que foram vitimadas fatalmente quatro crianças e outras cinco ficaram feridas, devido a invasão de uma terceira pessoa pelo muro lateral do recinto, bem como outras agressões praticadas pelos próprios alunos contra professores e colegas relatadas nos Estados de Goiás e Amazonas, torna-se imperioso que sejam adotadas medidas preventivas, visando a proteção de nossas crianças.

O Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação, já anunciou a instalação de câmeras de monitoramento visando a proteção dos alunos da rede estadual. Essa mesma proteção deve ser oferecida aos filhos dos nossos munícipes, bem como aos nossos professores e servidores da educação, especialmente aqueles que se dedicam às atividades nas escolas do campo, onde a proteção policial, pela própria distância, por si só é mais dificultosa.

Considerando que a iniciativa permite a segurança de toda a comunidade educacional, voltando a estabelecer a tranquilidade necessária para que os pais enviem seus filhos com segurança para as

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 3351-1139 – CEP: 78170-000

Nossa Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

escolas, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de sejam empenhados esforços, visando atender esta solicitação o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento MT, em 13 de abril de 2.023.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Vereador

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 3351-1139 – CEP: 78170-000

Nossa Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br